



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 038/2022

PUBLICADO

DATA: 15 de junho de 2022

EDIÇÃO: 9285 PÁGINA(S): A4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 08

Projeto de Lei nº 07

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2022.



Assinado eletronicamente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

LEI 038/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Cordeiro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO EM: <https://apucarana.legisflow.com.br/autenticidade/d6-03>

CODIGO DO DOCUMENTO: 038572 DA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 2CCA97F9825A4B5D86BEE30B9564E224



LEI 038/2022
AUTORIA: Ver. Tiago Cordeiro

